



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A
EMPRESA MATISSE COMUNICAÇÃO
DE MARKETING LTDA**

PROCESSO Nº 00170.000395/2003-40

CONTRATO Nº 52/2003

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **NÉLIO LACERDA WANDERLEI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 360.852.196-87, de acordo com a competência prevista no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 387, de 02/07/2004, publicada no Diário Oficial da União de 05/07/2004, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MATISSE COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA**, com sede na Rua Orlando Fagnani, 470 – Nova Campinas, Campinas-SP, Telefone: (19) 3755-3755, CEP: 13.092-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.561.664/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **DALVA MARIA FAZZIO DE ANDRADE**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Campinas-SP, inscrito no CPF sob o nº 139.017.048-92, portadora da Carteira de Identidade nº 18.444.683 – SSP/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato para prestação de serviços de publicidade, a serem realizados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, objeto da Concorrência nº 001/2003, Processo nº 00170000395/2003-40, autorizado mediante ato homologatório constante da folha nº 4503 do referido Processo, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – O objeto do presente Termo Aditivo é dar nova redação ao item 4.2 da Cláusula Quarta – Recursos Orçamentários do Contrato original e de seus Termos Aditivos, com a finalidade de adicionar novas funcionais programáticas, referentes a Ações de Publicidade de Utilidade Pública e descrever sua respectiva Categoria Econômica, como segue:

“4.2 - Os recursos orçamentários para a execução dos serviços, durante o exercício de 2004, estão consignados:

a) na funcional programática 04.131.0752.2017.0001 (Programa Gestão da Política de Comunicação de Governo; Ação Publicidade Institucional), Categoria Econômica 3 – Despesas Correntes; Outras Despesas Correntes;



- b) na funcional programática 04.131.0752.4641.0001 (Programa Gestão da Política de Comunicação de Governo; Ação Publicidade de Utilidade Pública), Categoria Econômica 3 – Despesas Correntes; Outras Despesas Correntes;
- c) na funcional programática 15.131.0660.4641.0007 (Programa Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos; Ação Publicidade de Utilidade Pública), Categoria Econômica 3 – Despesas Correntes; Outras Despesas Correntes;
- d) na funcional programática 21.131.0351.4641.0001 (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar; Ação Publicidade de Utilidade Pública), Categoria Econômica 3 – Despesas Correntes; Outras Despesas Correntes;
- e) na funcional programática 14.131.1152.4641.0001 (Programa Gestão da Política de Promoção da Igualdade Racial; Ação Publicidade de Utilidade Pública), Categoria Econômica 3 – Despesas Correntes; Outras Despesas Correntes;
- f) na funcional programática 08.131.0068.4641.0001 (Programa Erradicação do Trabalho Infantil; Ação Publicidade de Utilidade Pública), Categoria Econômica 3 – Despesas Correntes; Outras Despesas Correntes;
- g) na funcional programática 08.131.0073.4641.0001 (Programa Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Ação Publicidade de Utilidade Pública), Categoria Econômica 3 – Despesas Correntes; Outras Despesas Correntes;
- h) na funcional programática 08.131.1049.4641.0001 (Programa Acesso à Alimentação; Ação Publicidade de Utilidade Pública), Categoria Econômica 3 – Despesas Correntes; Outras Despesas Correntes;
- i) na funcional programática 08.131.1335.4641.0001 (Programa Transferência de Renda com Condiionalidades; Ação Publicidade de Utilidade Pública), Categoria Econômica 3 – Despesas Correntes; Outras Despesas Correntes;
- j) na funcional programática 08.131.8007.4641.0001 (Programa Resíduos Sólidos Urbanos; Ação Publicidade de Utilidade Pública), Categoria Econômica 3 – Despesas Correntes; Outras Despesas Correntes;
- k) na funcional programática 13.131.0173.4641.0001 (Programa Gestão da Política de Cultura; Ação Publicidade de Utilidade Pública), Categoria Econômica 3 – Despesas Correntes; Outras Despesas Correntes.”

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seus Termos Aditivos nºs 01, 02 e 03.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2004

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

Diretor de Recursos Logísticos da Presidência da República

DALVA MARIA FAZZIO DE ANDRADE
Matisse Comunicação de Marketing Ltda

TESTEMUNHAS

ARISDALVA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA
CPF nº 245.197.581-49

ABDIAS MILHOMEM FILHO
CPF nº 317.180.351-87



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



3

Ano XLV N.º 216

Brasília, DF, quarta-feira, 10 de novembro de 2004

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	7
Ministério da Cultura.....	10
Ministério da Defesa.....	12
Ministério da Educação.....	23
Ministério da Fazenda.....	41
Ministério da Integração Nacional.....	54
Ministério da Justiça.....	55
Ministério da Previdência Social.....	57
Ministério da Saúde.....	60
Ministério das Cidades.....	67
Ministério das Comunicações.....	67
Ministério das Relações Exteriores.....	72
Ministério de Minas e Energia.....	73
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	77
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	78
Ministério do Meio Ambiente.....	80
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	81
Ministério do Trabalho e Emprego.....	81
Ministério do Turismo.....	82
Ministério dos Transportes.....	82
Ministério Público da União.....	85
Tribunal de Contas da União.....	86
Poder Legislativo.....	87
Poder Judiciário.....	87
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	95
Inceditoriais.....	96

Presidência da República

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2004

Nº Processo: 00110.001759/2004. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 01402057000180. Contratado: TV FILME BRASILIA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prestação de serviço de televisão por assinatura. Fundamento Legal: art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 08/10/2004 a 07/10/2005. Valor Total: R\$29.070,00. Fonte: 100000000 - 2004NE02097. Data de Assinatura: 08/10/2004.

(SICON - 09/11/2004) 110001-00001-2004NE000312

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2004

Nº Processo: 00140.000200/2004. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 00817127000106. Contratado: CONSTRUTORA MOURA LTDA. Objeto: Execução de serviços de

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,10
de 32 a 76	R\$ 0,60	R\$ 3,30
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 3,60
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 4,70
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,30
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,00

* Acima de 824 páginas = preço tabelado mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

nova rede de água potável nas galerias do subsolo do Palácio do Planalto. Fundamento Legal: art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/10/2004 a 26/01/2005. Valor Total: R\$66.006,00. Fonte: 100000000 - 2004NE02312. Data de Assinatura: 20/10/2004.

(SICON - 09/11/2004) 110001-00001-2004NE000312

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2004

Nº Processo: 00200.001560/2004. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 03989546000105. Contratado: IPTG INSTITUTO DE PESQUISA E TECNOLOGIA GERENCIAL S/S L. Objeto: Prestação de serviço de consultoria para elaboração, consolidação e implantação dos indicadores de desempenho institucional da Diretoria de Recursos Humanos da Presidência da República. Fundamento Legal: art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 03/11/2004 a 31/01/2005. Valor Total: R\$16.740,00. Fonte: 100000000 - 2004NE02315. Data de Assinatura: 03/11/2004.

(SICON - 09/11/2004) 110001-00001-2004NE000312

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2004

Número do Contrato: 51/2003. Nº Processo: 00170.000395/2003. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 69277291000166. Contratado: DUDA MENDONÇA & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA. Objeto: Dar nova redação ao item 4.2 da Cláusula Quarta - Recursos Orçamentários, do Contrato original e de seus Termos Aditivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/10/2004 a 18/08/2005. Data de Assinatura: 25/10/2004.

(SICON - 09/11/2004) 110001-00001-2004NE000312

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2004

Número do Contrato: 52/2003. Nº Processo: 00170.000395/2003. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 65561664000175. Contratado: MATISSE COMUNICACAO DE MARKETING LTDA. Objeto: Dar nova redação ao item 4.2 da Cláusula Quarta - Recursos Orçamentários, do Contrato original e de seus Termos Aditivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/10/2004 a 31/08/2005. Data de Assinatura: 25/10/2004.

(SICON - 09/11/2004) 110001-00001-2004NE000312

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2004

Número do Contrato: 53/2003. Nº Processo: 00170.000395/2003. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 59733030000140. Contratado: LEW LARA PROPAGANDA E COMUNICACAO LTDA. Objeto: Dar nova redação ao item 4.2 da Cláusula Quarta - Recursos Orçamentários, do Contrato original e de seus Termos Aditivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/10/2004 a 19/08/2005. Data de Assinatura: 25/10/2004.

(SICON - 09/11/2004) 110001-00001-2004NE000312

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMODATÁRIA: A União, representada pela Presidência da República.

COMODANTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Comodato nº 02/2002 (Processo nº 00140.000581/2002-55).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 14 de outubro de 2005, alteração da razão social/CNPJ e substituição de automóveis. VIGÊNCIA: 15/10/2004 a 14/10/2005.

DATA DE ASSINATURAS: 15/10/2004, Nélio Lacerda Wanderlei, pela Secretaria de Administração da Presidência da República, Ricardo Luiz dos Santos Carvalho e João Francisco Rached de Oliveira, pela Volkswagen do Brasil Ltda - Indústria de Veículos Automotores.

IMPRESA NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 24/2004

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a habilitação da empresa CONSTRUSSATI SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a habilitação das demais empresas participantes do certame em epígrafe. Caso não haja interposição de recursos contra o resultado de habilitação, as propostas serão abertas no dia 17/11/2004, às 10 horas. Os autos do processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação.

MAURO FRANÇA MÚNZI
Presidente da Comissão
Substituto

(SIDECE - 09/11/2004)

ARQUIVO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2004

Objeto: Aquisição de um veículo zero quilômetro de acordo com as especificações do termo de referência, anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/11/2004 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Azeredo Coutinho, 77 - Protocolo Centro - RJ - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 24/11/2004 às 10h00. Endereço: Rua Azeredo Coutinho, 77 sala 605 Centro - RJ - RIO DE JANEIRO - RJ. Informações Gerais: Este edital pode ser obtido no sítio www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ IVAN CALOU FILHO
Pregoeiro

(SIDECE - 09/11/2004) 200014-00001-2004NE900112

RESULTADO DO PREGÃO Nº 9/2004

O pregoeiro declara vencedor a empresa Designgraphic Computação Gráfica Ltda, que cotou o pregoe R\$9.640,00. Os autos do processo estão franqueados.

FLÁVIO ROUVIER FILHO

(SIDECE - 09/11/2004) 200014-00001-2004NE900112

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A DIRETORIA JURÍDICA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 08 ao Contrato de Prestação de Serviços RDB/ADM/Nº 0069/99, celebrado entre a RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S/A e a Zepim Segurança e Vigilância Ltda. Objeto: remanejamento de 1 (um) vigilante armado do Parque do Transmissores do Rodador Pédio de OC, para atuar no Posto da Torre de Televisão, no horário de 07h00 às 19h00. Vigência: a partir da data de assinatura. Assinatura: 25/10/2004. Processo nº 1194/99.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços RDB/ADM/Nº 0044/2003, celebrado entre a RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S/A e a Euxepress Travel Ltda. Objeto: estabelecer nova obrigação à CONTRATADA (EUXEPRESS). Vigência: a partir da ata de assinatura. Assinatura: 03/11/2004. Processo nº 0790/2003.